



**PORTARIA Nº 005/2022 – SEC SAÚDE**  
**DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

**EDNA BARROS RIBEIRO**, Secretária Municipal de Saúde de Maracaná, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde em razão da disseminação do Coronavírus (COVID-19), assim como o alastramento das variantes Delta e Ômicron em todo o território nacional, que potencializaram a transmissão do vírus;

CONSIDERANDO o aumento expressivo do número de casos no Município de Maracaná, situação ao qual demanda o uso de medidas urgentes e imediatas de prevenção para o controle e contenção de riscos, danos e graves abalos à saúde pública do município;

CONSIDERANDO a necessidade do quadro completo de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, visto que a redução poderá causar danos irreparáveis aos municípios;

CONSIDERANDO a continuidade da Campanha de Vacinação contra a COVID-19, o monitoramento e a testagem em massa da população infectada e a ampliação para a Campanha Pediátrica de vacinação;

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender, de 1º a 31 de março de 2022, a todos os profissionais em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do direito adquirido para o período aquisitivo:

I - o início do gozo de licença-prêmio;

II - o início do gozo de férias;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Maracaná-PA, 15 de fevereiro de 2022.

*Edna Barros Ribeiro*  
Edna Barros Ribeiro  
Sec. de Saúde  
Decreto 007/2021

**EDNA BARROS RIBEIRO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DECRETO Nº 007/2021**